



DESPACHO

São Caetano de Odivelas/Pará, 26 de setembro de 2024.

À
Exma. FELIPA RODRIGUES DOS SANTOS RENDEIRO
Prefeita Municipal

Assunto: 3º Pedido de Aditamento de Reajuste de Quantidade ao Contrato nº 2024260101 e 2024260102.

CONTRATO: nº 2024260101 e 2024260102
ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02106001/23
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2023
CONTRATADA: SOARES TRANSPORTES & SERVICOS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR (TERRESTRE E FLUVIAL), COM MOTORISTA HABILITADO, INCLUINDO COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS-PA.

DA JUSTIFICATIVA

Senhora Prefeita

O presente termo aditivo tem por objetivo o aditamento de reajuste de quantidade dos itens do **Contrato nº 2024260101 e 2024260102**, cujo objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR (TERRESTRE E FLUVIAL), COM MOTORISTA HABILITADO, INCLUINDO COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS-PA, faz necessário a inclusão de mais **25% (vinte e cinco por cento)** na quantidade do item: rota nº 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09 e 10 referente ao contrato 2024260102 e item: rota nº 01, 02, 03, 04 e 05 referente ao contrato nº 2024260101.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DESCRIÇÃO	Q. CONTRATO	Q. ACRESC. 25%	V. UNIT.	V. TOTAL
ROTA Nº 01 - TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE - LOCAÇÃO DE ÔNIBUS CAP. 44 - ESPECIFICAÇÃO: ITINERÁRIO: SAÍDA DA GARAGEM (SEDE), KM 10, SANTA MARIA, KM 08, ITAPEPOCA E SEDE - DEIXANDO ALUNOS NAS ESCOLAS (E.M.E.F. ROSI MARIA GOMES FARIAS, E.M.E.F. ROSA ROCHA E E.E.E.M. DESEMBARGADOR OSVALDO BRITO DE FARIAS) - RETORNA A GARAGEM (SEDE) - VICE-VERSA). HORÁRIOS DE SAÍDA AS 05:30HORAS(MANHÃ), 12:00(TARDE) E 18:00(NOITE), HORÁRIOS DE RETORNO 12:00(MANHÃ), 18:00(TARDE) E 23:00(NOITE). COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E QUAISQUER OUTRAS DESPESAS POR CONTA DO CONTRATADO.	6.705	1.676	R\$ 6,99	11.715,24
ROTA Nº 02 - TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE - LOCAÇÃO DE ÔNIBUS CAP. 44 - ESPECIFICAÇÃO: ITINERÁRIO: SAÍDA DA GARAGEM (SEDE), ALTO PERERU, ALTO CAMAPÚ, MONTE ALEGRE, ESPANHA, PONTA BOM JESUS, CAMAPÚ-MIRIM, MADEIRA E SEDE - DEIXANDO ALUNOS NAS ESCOLAS (E.M.E.F. PROF. TEMÍSTOCLES SANTANA MARQUES, E.M.E.F. RAIMUNDO REIS ALVES, E.M.E.F. PROFA FELIPA RODRIGUES DOS SANTOS, E. M. E. F. MADEIRA, E.M.E.F. PROF TEODORO DE OLIVEIRA, E.M.E.F. RICARDO CHAGAS, E.M.E.F. DEPUTADO NILSON CÉLIO SAMPAIO, E.E.E.M. ROSA ROCHA, E E.E.E.M. DESEMBARGADOR OSVALDO BRITO DE FARIAS) - RETORNA A GARAGEM (SEDE) - VICE-VERSA). HORÁRIOS DE SAÍDA AS 05:30HORAS(MANHÃ), 12:00(TARDE) E 18:00(NOITE), HORÁRIOS DE RETORNO 12:00(MANHÃ), 18:00(TARDE) E 23:00(NOITE). OBS: ROTA REALIZADA PELO PERÍODO DA MANHÃ, TARDE E NOITE. INFOR: A EXECUÇÃO DEVERÁ SER REALIZADA NO TURNO DA TARDE NO MÍNIMO COM 02 (DOIS) VEÍCULOS POR CONTA DA QUALIDADE DE ALUNOS. COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E QUAISQUER OUTRAS DESPESAS POR CONTA DO	11.612	2.904	R\$ 6,99	20.298,96

- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -

TV Independência, S/N, Bairro Centro – CEP: 68.775-000
São Caetano de Odivelas – Pará

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 31.328.672/0001-54



CONTRATADO.				
ROTA Nº 03 - TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE - LOCAÇÃO DE ÔNIBUS CAP. 44 - ESPECIFICAÇÃO: ITINERÁRIO: SAÍDA DA GARAGEM (SEDE), COMUNIDADE AE (MARIÁPOLIS), PERERÚ DE FÁTIMA, BOA VISTA, ALTO PERERÚ E SEDE - DEIXANDO ALUNOS NAS ESCOLAS (E.M.E.F PERERU DE FÁTIMA, E.M.E.F LAERTE MACEDO, E.M.E.F DANIEL AGOSTINHO DE ALCÂNTARA, E.M.E.F RICARDO CHAGAS, E.M.E.F ROSA ROCHA E E.E.E.M DESEMBARGADOR OSVALDO BRITO DE FARIAS) - RETORNA A GARAGEM (SEDE) - VICE-VERSA). HORÁRIOS DE SAÍDA AS 05:30HORAS(MANHÃ), 12:00(TARDE) E 18:00(NOITE), HORÁRIOS DE RETORNO 12:00(MANHÃ), 18:00(TARDE) E 23:00(NOITE). COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E QUAISQUER OUTRAS DESPESAS POR CONTA DO CONTRATADO.	6.653	1.663	R\$ 6,99	11.624,37
ROTA Nº 04 - TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE - LOCAÇÃO DE MICROÔNIBUS CAP. 24 E ÔNIBUS CAP. 44 - ESPECIFICAÇÃO: ITINERÁRIO: SAÍDA DA GARAGEM (SEDE), GUAJARÁ(PA140) COMUNIDADE DE PÁSCOA, COMUNIDADE MARACAJÁ E SEDE - DEIXANDO ALUNOS NAS ESCOLAS (E.M.E.F DE PÁSCOA, E.M.E.F DO MARACAJÁ, E.M.E.F NILSON CELIO, E.E.E.M ROSA ROCHA, E E.E.E.M DESEMBARGADOR OSVALDO BRITO DE FARIAS) - RETORNA A GARAGEM (SEDE) - VICE-VERSA). HORÁRIOS DE SAÍDA AS 05:30HORAS(MANHÃ) E 12:00(TARDE), HORÁRIOS DE RETORNO 12:00(MANHÃ) E 18:00(TARDE). OBS: ROTA REALIZADA PELO PERÍODO DA MANHÃ E TARDE. COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E QUAISQUER OUTRAS DESPESAS POR CONTA DO CONTRATADO.	9.715	2.428	R\$ 6,99	16.971,72
ROTA Nº 05 - TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE - LOCAÇÃO DE MICROÔNIBUS CAP. 24 E ÔNIBUS CAP. 44 - ESPECIFICAÇÃO: ITINERÁRIO: SAÍDA DA COMUNIDADE DE MARABITANAS, COMUNIDADE DE BASTOS, COMUNIDADE DE UXITEUA, COMUNIDADE DE PIO XII, COMUNIDADE DE SANTA FÉ, COMUNIDADE DE MANETA, COMUNIDADE DE RIO BRANCO, COMUNIDADE DE MERATAUÁ E COMUNIDADE DE MARABITANAS - DEIXANDO ALUNOS NA ESCOLA (E. M. E. F PROFA EUGÊNIA ALBUQUERQUE (EM ANEXO FUNCIONANDO UMA SALA DA E.E.E.M DESEMBARGADOR OSVALDO BRITO DE FARIAS) - RETORNA A COMUNIDADE DE MARABITANAS (SEDE) - VICE-VERSA). HORÁRIOS DE SAÍDA AS 12:00(TARDE) E 18:00(NOITE), HORÁRIOS DE RETORNO 18:00(TARDE) E 23:00(NOITE). OBS: ROTA REALIZADA PELO PERÍODO DA TARDE E NOITE. COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E QUAISQUER OUTRAS DESPESAS POR CONTA DO CONTRATADO.	9.900	2.475	R\$ 6,99	17.300,25
VALOR GLOBAL				R\$ 77.910,54

FUNDO MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DO ENSINO

DESCRIÇÃO	Q. CONTRATUAL	Q. ACRESC. 25%	V. UNT.	V. TOTAL
ROTA Nº 01 - TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE - LOCAÇÃO DE ÔNIBUS CAP. 44 - ESPECIFICAÇÃO: ITINERÁRIO: SAÍDA DA GARAGEM (SEDE), KM 10, SANTA MARIA, KM 08, ITAPEPOCA E SEDE - DEIXANDO ALUNOS NAS ESCOLAS (E.M.E.F ROSI MARIA GOMES FARIAS, E.M.E.F ROSA ROCHA E E.E.E.M DESEMBARGADOR OSVALDO BRITO DE FARIAS) - RETORNA A GARAGEM (SEDE) - VICE-VERSA). HORÁRIOS DE SAÍDA AS 05:30HORAS(MANHÃ), 12:00(TARDE) E 18:00(NOITE), HORÁRIOS DE RETORNO 12:00(MANHÃ), 18:00(TARDE) E 23:00(NOITE). COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E QUAISQUER OUTRAS DESPESAS POR CONTA DO CONTRATADO.	26.823	6.705	R\$ 6,99	46.867,95
ROTA Nº 02 - TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE - LOCAÇÃO DE ÔNIBUS CAP. 44 - ESPECIFICAÇÃO: ITINERÁRIO: SAÍDA DA GARAGEM (SEDE), ALTO PERERU, ALTO CAMAPÚ, MONTE ALEGRE, ESPANHA, PONTA BOM JESUS, CAMAPÚ-MIRIM, MADEIRA E SEDE - DEIXANDO ALUNOS NAS ESCOLAS (E.M.E.F PROF. TEMÍSTOCLES SANTANA MARQUES, E.M.E.F RAIMUNDO REIS ALVES, E.M.E.F PROFA FELIPA RODRIGUES DOS SANTOS, E. M. E. F. MADEIRA, E.M.E.F PROF TEODORO DE OLIVEIRA, E.M.E.F RICARDO CHAGAS, E.M.E.F DEPUTADO NILSON CÉLIO SAMPAIO, E.E.E.M ROSA ROCHA, E E.E.E.M DESEMBARGADOR OSVALDO BRITO DE FARIAS) - RETORNA A GARAGEM (SEDE) - VICE-VERSA). HORÁRIOS DE SAÍDA AS 05:30HORAS(MANHÃ), 12:00(TARDE) E 18:00(NOITE), HORÁRIOS DE RETORNO 12:00(MANHÃ), 18:00(TARDE) E 23:00(NOITE). OBS: ROTA REALIZADA PELO PERÍODO DA MANHÃ, TARDE E NOITE. INFOR: A EXECUÇÃO DEVERÁ SER REALIZADA NO TURNO DA TARDE NO MÍNIMO COM 02 (DOIS) VEÍCULOS POR CONTA DA QUALIDADE DE ALUNOS. COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E QUAISQUER OUTRAS DESPESAS POR CONTA DO CONTRATADO.	46.464	11.616	R\$ 6,99	81.195,84
ROTA Nº 03 - TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE - LOCAÇÃO DE ÔNIBUS CAP. 44 - ESPECIFICAÇÃO: ITINERÁRIO: SAÍDA DA GARAGEM (SEDE), COMUNIDADE AE (MARIÁPOLIS), PERERÚ DE FÁTIMA, BOA VISTA, ALTO PERERÚ E SEDE - DEIXANDO ALUNOS NAS ESCOLAS (E.M.E.F PERERU DE FÁTIMA, E.M.E.F LAERTE MACEDO, E.M.E.F DANIEL AGOSTINHO DE ALCÂNTARA, E.M.E.F RICARDO CHAGAS, E.M.E.F ROSA ROCHA E E.E.E.M DESEMBARGADOR OSVALDO BRITO DE FARIAS) - RETORNA A GARAGEM (SEDE) - VICE-VERSA). HORÁRIOS DE SAÍDA AS 05:30HORAS(MANHÃ), 12:00(TARDE) E 18:00(NOITE), HORÁRIOS DE RETORNO 12:00(MANHÃ), 18:00(TARDE) E 23:00(NOITE). COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E QUAISQUER OUTRAS DESPESAS POR CONTA DO CONTRATADO.	26.611	6.652	R\$ 6,99	46.497,48
ROTA Nº 04 - TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE - LOCAÇÃO DE MICROÔNIBUS CAP. 24 E ÔNIBUS CAP. 44 - ESPECIFICAÇÃO: ITINERÁRIO: SAÍDA DA GARAGEM (SEDE), GUAJARÁ(PA140) COMUNIDADE DE PÁSCOA, COMUNIDADE MARACAJÁ E SEDE - DEIXANDO ALUNOS NAS ESCOLAS (E.M.E.F DE PÁSCOA, E.M.E.F DO MARACAJÁ, E.M.E.F NILSON CELIO, E.E.E.M ROSA ROCHA, E E.E.E.M DESEMBARGADOR OSVALDO BRITO DE FARIAS) - RETORNA A GARAGEM (SEDE) - VICE-VERSA). HORÁRIOS DE SAÍDA AS 05:30HORAS(MANHÃ) E 12:00(TARDE), HORÁRIOS DE RETORNO 12:00(MANHÃ) E 18:00(TARDE). OBS: ROTA REALIZADA PELO PERÍODO DA MANHÃ E TARDE. COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E QUAISQUER OUTRAS DESPESAS POR CONTA DO CONTRATADO.	38.861	9.714	R\$ 6,99	67.900,86
ROTA Nº 05 - TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE - LOCAÇÃO DE MICROÔNIBUS CAP. 24 E ÔNIBUS CAP. 44 - ESPECIFICAÇÃO: ITINERÁRIO: SAÍDA DA COMUNIDADE DE MARABITANAS, COMUNIDADE DE BASTOS, COMUNIDADE DE UXITEUA, COMUNIDADE DE PIO XII, COMUNIDADE DE SANTA FÉ, COMUNIDADE DE MANETA, COMUNIDADE DE RIO BRANCO, COMUNIDADE DE MERATAUÁ E COMUNIDADE DE MARABITANAS - DEIXANDO ALUNOS NA ESCOLA (E. M. E. F PROFA EUGÊNIA ALBUQUERQUE (EM ANEXO FUNCIONANDO UMA SALA DA E.E.E.M DESEMBARGADOR OSVALDO BRITO DE FARIAS) - RETORNA A COMUNIDADE DE MARABITANAS (SEDE) - VICE-VERSA). HORÁRIOS DE SAÍDA AS 12:00(TARDE) E 18:00(NOITE), HORÁRIOS DE RETORNO 18:00(TARDE) E 23:00(NOITE). OBS: ROTA REALIZADA PELO PERÍODO DA TARDE E NOITE. COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E QUAISQUER OUTRAS DESPESAS POR CONTA DO CONTRATADO.	39.600	9.900	R\$ 6,99	69.201,00

- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -
TV Independência, S/N, Bairro Centro – CEP: 68.775-000
São Caetano de Odivelas – Pará



ROTA Nº 07 - TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE - LOCAÇÃO DE MICROÔNIBUS CAP. 24 - ESPECIFICAÇÃO: ITINERÁRIO: SAÍDA DA COMUNIDADE DE MARABITANAS, COMUNIDADE DE MATUPIRI, COMUNIDADE DE PATO CHO, FAZENDO SENAR E COMUNIDADE DE MARABITANAS - DEIXANDO ALUNOS NA ESCOLA (E. M. E. F. PROFA EUGENIA ALBUQUERQUE (EM ANEXO FUNCIONANDO UMA SALA DA E.E.E.M DESEMBARGADOR OSVALDO BRITO DE FARIAS) - RETORNA A COMUNIDADE DE MARABITANAS (SEDE) - VICE-VERSA). HORÁRIOS DE SAÍDA AS 12:00(TARDE) E 18:00(NOITE), HORÁRIOS DE RETORNO 18:00(TARDE) E 23:00(NOITE). OBS: ROTA REALIZADA PELO PERÍODO DA TARDE E NOITE. COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E QUAISQUER OUTRAS DESPESAS POR CONTA DO CONTRATADO.	5.280	1.320	R\$ 6,99	9.226,80
ROTA Nº 08 - TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE - LOCAÇÃO DE ÔNIBUS CAP. 44 - ESPECIFICAÇÃO: ITINERÁRIO: SAÍDA DA GARAGEM (SEDE), COMUNIDADE DE CACHOEIRA, BELÉM NOVA, SEDE - DEIXANDO ALUNOS NAS ESCOLAS (E.E.E.M DESEMBARGADOR OSVALDO BRITO DE FARIAS E E.M.E.F ROSA ROCHA) - RETORNA A GARAGEM (SEDE) - VICE-VERSA). HORÁRIOS DE SAÍDA AS 06:30HORAS(MANHÃ), 12:30(TARDE) E 18:00(NOITE), HORÁRIOS DE RETORNO 12:00(MANHÃ), 18:00(TARDE) E 23:00(NOITE). OBS: ROTA REALIZADA PELO PERÍODO DA MANHÃ, TARDE E NOITE. COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E QUAISQUER OUTRAS DESPESAS POR CONTA DO CONTRATADO.	4.435	1.108	R\$ 6,99	7.744,92
ROTA Nº 09 - TRANSPORTE ESCOLAR FLUVIAL - LOCAÇÃO LANCHÁ MARÍTIMA - CAP. 25 - ESPECIFICAÇÃO: ITINERÁRIO: SAÍDA ILHA SÃO MIGUEL(SEDE), ILHA SÃO JOÃO, SEDE DO MUNICÍPIO E ILHA SÃO MIGUEL(SEDE). - DEIXANDO ALUNOS NAS ESCOLAS (E.E.E.M DESEMBARGADOR OSVALDO BRITO DE FARIAS) - RETORNA A SAÍDA ILHA SÃO MIGUEL(SEDE) - VICE-VERSA). HORÁRIOS DE SAÍDA AS 06:00HORAS(MANHÃ) E 18:00(NOITE), HORÁRIOS DE RETORNO 12:00(MANHÃ) E 23:00(NOITE). OBS: ROTA REALIZADA PELO PERÍODO DA MANHÃ E NOITE. COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E QUAISQUER OUTRAS DESPESAS POR CONTA DO CONTRATADO.	11.405	2.850	R\$ 6,98	19.893,00
ROTA Nº 10 - TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE - LOCAÇÃO DE MICROÔNIBUS CAP. 24 - ESPECIFICAÇÃO: ITINERÁRIO: SAÍDA DA COMUNIDADE DE CAMUTÁ,- DEIXANDO ALUNOS NA ESCOLA (E. M. E. F. PROFA EUGÊNIA ALBUQUERQUE (EM ANEXO FUNCIONANDO UMA SALA DA E.E.E.M DESEMBARGADOR OSVALDO BRITO DE FARIAS) - RETORNA A COMUNIDADE DE CAMUTÁ (SEDE) - VICE-VERSA). HORÁRIOS DE SAÍDA AS 06:00HORAS(MANHÃ) 12:00(TARDE) E 18:00(NOITE), HORÁRIOS DE RETORNO 12:00(MANHÃ) 18:00(TARDE) E 23:00(NOITE). OBS: ROTA REALIZADA PELO PERÍODO MANHÃ, TARDE E NOITE. COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E QUAISQUER OUTRAS DESPESAS POR CONTA DO CONTRATADO.	5.933	1.482	R\$ 6,99	10.359,18
VALOR GLOBAL				R\$ 358.887,03

Justifica-se a celebração do presente aditivo, tendo em vista a necessidade da alteração para maior, visto que a quantidade contratada é insuficiente para a demanda, pois, é de extrema necessidade para locomoção de alunos da rede Municipal de São Caetano de Odivelas, através dos programas transporte escolar do estado (PETE), programa nacional de transporte escolar (PNATE), Apoio ao Transporte Escolar Ensino Infantil e Fundamental (FUNDEB) 30% que atende e dá apoio no que desrespeito ao programas de transporte de qualidade e conforto no traslado dos munícipes mais carentes e de baixa renda que são os mais necessitados dos serviços ofertados por esta administração pública municipal.

Partindo desse pressuposto o principal objetivo do transporte escolar e garantir a continuidade dos serviços prestados no Município de São Caetano de Odivelas, buscando proporcionar qualidade a locomoção de alunos da rede pública municipal e um bom atendimento à população.

DO ACRÉSCIMO CONTRATUAL

O presente Termo Aditivo do **contrato nº2024260101** objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 77.910,54 (setenta e sete mil, novecentos e dez reais e cinquenta e quatro centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 478.702,47(quatrocentos e setenta e oito mil, setecentos e dois reais e quarenta e sete centavos) e **contrato nº 2024260102** no valor R\$ 358.887,03 (trezentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e oitenta e sete reais e três centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 1.940.707,84(um milhão, novecentos e quarenta mil, setecentos e sete reais e oitenta e quatro centavos).

- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -

TV Independência, S/N, Bairro Centro – CEP: 68.775-000

São Caetano de Odivelas – Pará



DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Considerando ainda que o aditivo de alteração do valor contratual está dentro dos limites, conforme o **Art. 65, inciso I, alínea 'b', §1º da lei 8.666/93** que dispõe:

65, inciso I, alínea 'b', §1º

I - 'b' - quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

§1º - O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

Ressalto preços propostos originalmente pela empresa contratada serão mantidos, assim como todas as cláusulas do referido contrato, somente sendo executado o acréscimo de quantidade dentro dos parâmetros regulados por lei.

Diante disso, solicitamos sua avaliação e encaminhamento para os demais tramites.

Respeitosamente,

GLENDA DOS SANTOS RENDEIRO

Secretária Municipal de Educação